



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.447 DE 19 DE JULHO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com a classificação no Processo Seletivo nº 04/2003, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 06 meses, pelo período de 19 de Julho de 2023 à 18 de Janeiro de 2.024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, as Servidoras abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
1º - MARTA BELUCCI BEZERRA		28.143.299-5	268 178 598 75	17043919604
2º - ÉRICA SOLENE M. JARDIM RUBINO		25.572.154-7	246 057 268 96	12511065241
3º - ALINE BEATRIZ GALLI		48.469.031-0	421 176 208 76	21208290586

2 – As Servidoras acima contratadas, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, terão vencimentos equivalente à Faixa 16, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.778/2023, com carga horária de 24 horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Julho de 2.023.


GINO JOSE TORREZAN
Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Julho de 2.023


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração